EDITAL Nº 03/2021
VESTIBULAR DE VERÃO UDESC 2022/1
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial e a abertura de inscrições para seus cursos presenciais e a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial será gerenciado pela Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – **COVEST**/UDESC, cujo atendimento se dará por meio dos seguintes canais: vestiba@udesc.br e pelos telefones (48) 3664-8091 / 3664-8089. Em razão da pandemia de Covid-19, para atendimento presencial é necessário agendamento prévio.

1.2. Este Edital destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais e a distância ofertados nos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para candidato/a que concluiu o Ensino Médio (ou equivalente), para ingresso no 1º semestre letivo de 2022, conforme Calendário Acadêmico oficial da UDESC, não cabendo reserva da referida vaga.

1.3. Considerando o disposto na Resolução nº 006/2013-CONSUNI, que aprovou a adesão da UDESC ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão oferecidas por meio daquele sistema, conforme Edital específico, que será publicado tempestivamente de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

1.3.1. Para o curso de **Música** (Bacharelado e Licenciatura) e para o curso de **Teatro**, 100% (cem por cento) das vagas serão oferecidas neste Edital para ocupação pelo Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial, por exigirem, além da análise da Média Final (MF), uma Prova de Habilidade Específica, de acordo com a Portaria Normativa nº 21/2012/MEC e suas alterações.

1.3.2. A reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas prevista no item 1.3. fica condicionada à divulgação dos resultados do ENEM 2021 pelo MEC até o encerramento das matrículas do Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial.

1.3.2.1. Caso não haja a divulgação tempestiva dos resultados conforme disposto no item anterior, as vagas reservadas para ingresso pelo SISU serão incorporadas no Edital do Concurso Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial, respeitadas as opções de critério de seleção, curso e política de ação afirmativa.

1.4. Dos 75% (setenta e cinco por cento) de vagas oferecidas pelo Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial, 30% (trinta por cento) serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução n° 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011, e suas respectivas alterações.

1.5 As vagas oferecidas no Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução n° 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011, e suas alterações, que estabelece em seu Art. 6° que para o sistema de cotas serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas deste certame, a serem distribuídas da seguinte forma:

a) 20% (vinte por cento) para candidatos/as que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino;

ATENÇÃO!

- Entende-se que as vagas destinadas para a cota Escola Pública, são exclusivas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e gratuita, isto é, mantida pelo governo federal, estadual ou municipal;

- O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não se enquadra no Programa de Ações Afirmativas – opção Escola Pública.

b) 10% (dez por cento) para candidatos/as negros/as, entendidos como pessoas que possuem **fenótipo** que os caracterizem, na sociedade, como pertencentes ao grupo racial negro.

1.5.1 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por uma das modalidades: Escola Pública, Negros ou Não Optantes.

1.5.2. Cabe ao/à candidato/a decidir se opta ou não pelo Programa de Ações Afirmativas, mesmo que ele/a faça parte de uma das modalidades (Escola Pública ou Negros). **Não há obrigatoriedade** em optar pelo Programa de Ações Afirmativas (cotas).

1.5.3. Se o/a candidato/a **não desejar** participar do Programa de Ações Afirmativas (cotas), deverá efetivar sua inscrição na modalidade "Não Optante".

1.6. Se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para as opções "Escola Pública" e "Negros" estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção "Não Optantes".

1.7. Da mesma forma, se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para a opção "Não Optante" estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção "Escola Pública" e na sequência, quando esgotadas, para a opção "Negros".

2. DO CAMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NO VESTIBULAR DE VERÃO 2022 DA UDESC

SÃO BENTO DO SUL
- Sistemas de Informação (Bacharelado)
- Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (Bacharelado)

IBIRAMA
- Ciências Contábeis (Bacharelado)
- Engenharia de Software (Bacharelado)
- Engenharia Civil (Bacharelado)

CANOINHAS (Polo EAD)
- Pedagogia EAD (Licenciatura)

CHAPECÓ E PINHALZINHO
- Enfermagem (Bacharelado)
- Engenharia de Alimentos (Bacharelado)
- Zootecnia (Bacharelado)

LAGES
- Agronomia(Bacharelado)
- Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- Engenharia Florestal (Bacharelado)
- Medicina Veterinária (Bacharelado)

POUSO REDONDO (Polo EAD)
- Pedagogia EAD (Licenciatura)

TUBARÃO (Polo EAD)
- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade

JOINVILLE
- Ciência da Computação (Bacharelado)
- Engenharia Civil (Bacharelado)
- Engenharia de Produção e Sistemas (Bacharelado)
- Engenharia Elétrica (Bacharelado)
- Engenharia Mecânica (Bacharelado)
- Física (Licenciatura)
- Matemática (Licenciatura)
- Química (Licenciatura)
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
- Administração Pública (Bacharelado)
- Engenharia do Petróleo (Bacharelado)

FLORIANÓPOLIS
- Administração (Bacharelado)
- Administração Pública (Bacharelado)
- Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado)
- Biblioteconomia (Bacharelado)
- Ciências Econômicas (Bacharelado)
- Design – Habilitação Design Gráfico (Bacharelado)
- Design – Habilitação Design Industrial (Bacharelado)
- Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)
- Fisioterapia (Bacharelado)
- Geografia (Licenciatura)
- História (Licenciatura e Bacharelado)
- Moda (Bacharelado)
- Música: Piano, Violão, Violoncelo e Violino/Viola (Bacharelados)
- Música (Licenciatura)
- Pedagogia (Licenciatura)
- Teatro (Licenciatura)
- Bacharelado Interdisciplinar EAD em Ciência e Tecnologia – Ênfase em Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância

LAGUNA
- Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- Ciências Biológicas – Opção: Biologia Marinha (Bacharelado)

Confira todos os cursos de graduação gratuitos oferecidos pela Udesc em udesc.br

2.1. DOS CURSOS PRESENCIAIS

CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG) – FLORIANÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Vespertino (1)(13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM (2017, 2018, 2019 ou 2020)	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Noturno (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM (2017, 2018, 2019 ou 2020)	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Matutino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM (2017, 2018, 2019 ou 2020)	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Noturno (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM (2017, 2018, 2019 ou 2020)	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO) Matutino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**01**
TOTAL	30		

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) – FLORIANÓPOLIS

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) Noturno (1) (2) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**07**	**02**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**08**	**03**	**02**
TOTAL	23		

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) Matutino (1) (2) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**07**	**02**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**08**	**03**	**02**
TOTAL	23		

FISIOTERAPIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**07**	**02**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**08**	**03**	**02**
TOTAL	23		

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

HISTÓRIA (BACHARELADO) Noturno (10) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**04**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**05**	**02**	**02**
TOTAL	15		

HISTÓRIA (LICENCIATURA) Noturno (10) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**04**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**05**	**02**	**02**
TOTAL	15		

GEOGRAFIA (LICENCIATURA) Noturno (1) (10) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

BIBLIOTECONOMIA – Habilitação Gestão da Informação (BACHARELADO) Matutino (11) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

PEDAGOGIA (LICENCIATURA) Noturno (1) (10) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE ARTES (CEART) – FLORIANÓPOLIS

ARTES VISUAIS (BACHARELADO) Vespertino e Noturno[13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**07**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**08**	**02**	**02**
TOTAL	21		

ARTES VISUAIS (LICENCIATURA) Vespertino e Noturno[13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**04**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**05**	**02**	**02**
TOTAL	15		

DESIGN – Habilitação em Design Gráfico (BACHARELADO) Integral [12] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**04**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**05**	**02**	**02**
TOTAL	15		

DESIGN – Habilitação em Design Industrial (BACHARELADO) Integral [12] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**04**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**05**	**02**	**02**
TOTAL	15		

MODA – (BACHARELADO) Vespertino e Noturno [1] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**04**	**02**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**05**	**02**
TOTAL	34		

MÚSICA – Opção: Piano (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**01**	**01**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**02**	**01**	**01**
TOTAL	07		

MÚSICA – Opção: Violão (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**01**	**00**	**00**
Média Final Geral do Ensino Médio	**01**	**01**	**00**
TOTAL	03		

MÚSICA – Opção: Violoncelo (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**01**	**00**	**00**
Média Final Geral do Ensino Médio	**01**	**00**	**00**
TOTAL	02		

MÚSICA – Opção: Violino ou Viola (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (5) (6) (7) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**01**	**01**	**00**
Média Final Geral do Ensino Médio	**01**	**01**	**01**
TOTAL	05		

MÚSICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

TEATRO (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**13**	**04**	**02**
Média Final Geral do Ensino Médio	**14**	**05**	**02**
TOTAL	40		

CAMPUS II – NORTE CATARINENSE

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) Integral (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) Integral (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (BACHARELADO) Vespertino e Noturno (4) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) Integral (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) Integral (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

FÍSICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino (8) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

MATEMÁTICA (LICENCIATURA) Matutino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

QUÍMICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Noturno (3) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) Noturno (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**08**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**09**	**03**	**02**
TOTAL	26		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO MECÂNICA (BACHARELADO) Vespertino e Noturno (4) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**08**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**09**	**03**	**02**
TOTAL	26		

CAMPUS III – PLANALTO SERRANO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES

AGRONOMIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

CAMPUS IV – OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ / PINHALZINHO

ENFERMAGEM (BACHARELADO) – Chapecó Integral(13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**07**	**02**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**08**	**03**	**02**
TOTAL	23		

ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO) – Pinhalzinho Vespertino e Noturno[13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**04**	**02**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**05**	**02**
TOTAL	34		

ZOOTECNIA – Ênfase em Produção Animal Sustentável (BACHARELADO) – Chapecó Integral[13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

CAMPUS V – VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) – IBIRAMA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) Noturno [3] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO) Noturno [3] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) Matutino[13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ (CESFI) – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ENGENHARIA DE PETRÓLEO (BACHARELADO) Integral [1] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Noturno [9] [13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

<u>CAMPUS VI</u> – SUL CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL (CERES) – LAGUNA

ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO) Integral[13]			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**10**	**03**	**01**
Média Final Geral do Ensino Médio	**11**	**03**	**02**
TOTAL	30		

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Opção: Biologia Marinha (BACHARELADO) Integral (1) (13)			
Critério de seleção	**Vagas**		
	Não Optantes	**Escola Pública**	**Negros**
Nota Geral do ENEM **(2017, 2018, 2019 ou 2020)**	**14**	**04**	**02**
Média Final Geral do Ensino Médio	**14**	**04**	**02**
TOTAL	40		

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERECIDAS	**1.275**

(1) Aulas de segunda a sexta-feira e aulas aos sábados, eventualmente.

(2) Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios poderão ocorrer nos turnos diurno e noturno.

(3) Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino.

(4) Aulas de segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno e aulas aos sábados, no período matutino.

(5) A opção pelo instrumento (Violino ou Viola) do Curso de Música – Bacharelado, dar-se-á no momento da inscrição.

(6) Número total de vagas a ser distribuído entre as opções Violino ou Viola, que serão ocupadas conforme a demanda, após a prova específica do instrumento.

(7) Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, podendo, excepcionalmente, serem realizados no período noturno.

(8) O turno de funcionamento será matutino e vespertino, sendo priorizado o turno matutino.

(9) Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, eventualmente.

(10) Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso.

(11) O Estágio curricular supervisionado poderá ser realizado preferencialmente nos períodos matutino e/ou vespertino.

(12) O turno de funcionamento das duas primeiras fases ocorrerá em período integral e as demais fases no período matutino.

(13) Poderá haver aulas na modalidade a distância.

2.2. DOS CURSOS A DISTÂNCIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)

VAGAS PARA A OPÇÃO NOTA GERAL DO ENEM (2017, 2018, 2019 ou 2020)

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Florianópolis	14	04	02	20	Noturno[1]
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia –	Tubarão	14	04	02	20	Noturno[1]

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade						
Pedagogia a Distância	Canoinhas	14	04	02	20	Noturno[1]
Pedagogia a Distância	Pouso Redondo	14	04	02	20	Noturno[1]
TOTAL					**80**	

[1] Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

VAGAS PARA A OPÇÃO MÉDIA FINAL GERAL DO ENSINO MÉDIO

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Florianópolis	14	04	02	20	Noturno[1]
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Tubarão	14	04	02	20	Noturno[1]
Pedagogia a Distância	Canoinhas	14	04	02	20	Noturno[1]
Pedagogia a Distância	Pouso Redondo	14	04	02	20	Noturno[1]
TOTAL					**80**	

[1] Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 nos cursos de graduação da UDESC, frente ao quadro pandêmico, se dará, em caráter excepcional e emergencial, por meio dos seguintes critérios:

a) **Nota Geral do ENEM –** apenas para candidatos/as que prestaram a prova do ENEM **2017, 2018, 2019 ou 2020;**

b) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos/as que já concluíram o Ensino Médio.

3.1.1 O/A candidato/a do Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial deverá, no ato da inscrição, optar por um dos critérios acima descritos, bem como optar ou não por participar das vagas dentro do Programa das Ações Afirmativas.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial **é gratuita** e deverá ser realizada somente **via internet**.

4.2. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

a) ler este Edital, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial. A inscrição do/a candidato/a implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
b) ter em mãos o número do seu documento de identidade e o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), documentos obrigatórios para o preenchimento do formulário de inscrição;
c) acessar o site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial no período de **24 de novembro de 2021 até as 23h59min de 17 de janeiro de 2022**, **preencher todos os campos** do Formulário de Inscrição e anexar a documentação quando solicitada, de acordo com a opção de critério de seleção (observar os itens 4.2.1, 4.2.2. e 4.2.3);
d) submeter a inscrição, clicando no campo "enviar", após preencher todo o formulário de inscrição e, quando for o caso, anexar os documentos solicitados;
e) o comprovante de inscrição será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição, devendo o/a candidato/a mantê-lo em seu arquivo digital. A inscrição só será homologada após análise documental a ser realizada pela COVEST.

4.2.1. Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o/a **candidato/a terá que optar** por um dos critérios de seleção:

a) **critério de seleção nota geral do ENEM 2017, 2018, 2019 ou 2020**: informar corretamente o seu CPF e o ano do ENEM com o qual concorrerá. Com essas informações, a COVEST/UDESC consultará o desempenho obtido pelo/a candidato/a no respectivo Exame diretamente no banco de dados do sistema ENEM/MEC;

b) **critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio:** informar a modalidade: certificação pelo Ensino Médio regular **ou** certificação pelo Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio **ou** certificação do Ensino Médio pelo ENEM **ou** certificação do Ensino Médio pelo ENCCEJA/EJA e preencher obrigatoriamente o(s) campo(s) de nota(s), nos seguintes termos:

b1) **Certificação pelo Ensino Médio** – digitar as notas de cada ano (1º, 2º, 3º e, quando for o caso, 4º ano), conforme orientação contida no formulário de inscrição e essas notas deverão ser informadas no padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez)*, anexando cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, atendendo as especificações descritas no **QUADRO 1**.

* Se as notas constantes no histórico escolar não estiverem dentro do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o candidato deverá observar as orientações descritas nos itens 4.2.2 e 4.2.3.

b2) **Certificação do Ensino Médio pelo ENEM/ENCCEJA/EJA/OUTROS** - digitar as notas de todas as áreas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Redação), **ou** se as notas constantes no histórico escolar estiverem no padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez)* digitar as notas de todas as disciplinas oferecidas no curso, conforme orientação contida no formulário de inscrição. Em ambos os casos é necessário anexar uma declaração emitida por entidade oficial credenciada atestando a conclusão do Ensino Médio, atendendo as especificações descritas no **QUADRO 1**.

***** Se as notas constantes no histórico escolar não estiverem dentro do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o candidato deverá observar as orientações descritas nos itens 4.2.2 e 4.2.3.

QUADRO 1

ATENÇÃO QUANTO AOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- ✓ deverão ser digitalizadas todas as páginas, frente e o verso, da documentação solicitada em um **único arquivo** no formato **PDF**;
- ✓ a imagem do arquivo deve ser de **boa qualidade e legível**; **sem rasuras e/ou cortes de margens**, **possibilitando a visualização de todas as informações de cabeçalho, notas e assinaturas** dos documentos.

4.2.2. Havendo no histórico escolar de conclusão do Ensino Médio **notas de dependência** em uma ou mais disciplinas, assinaladas com **P*** (com valores entre 14,00 (quatorze) a 28,00 (vinte e oito) pontos), o candidato deverá converter a nota de dependência, para o padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com a Resolução nº 158/2006 do CEE por meio de uma regra de três simples, conforme o exemplo descrito no **QUADRO 2**.

QUADRO 2
EXEMPLO DE CONVERSÃO DE NOTA DE DEPENDÊNCIA (P*)

A pontuação máxima em exame é de 28 (vinte e oito) pontos, que corresponde a nota = 10 (dez);

Um/a candidato/a obteve pontuação em exame em matemática = 16 pontos.

Fazendo a conversão com uma regra de três simples:

16 pontos (nota do/a candidato/a) em exame multiplicados por 10, divididos por 28 (pontuação máxima);

Obtém-se como resultado a nota igual a 5,71 (nota equivalente).

28 ---- 10
16 ---- x

x = 5,71 (nota)

16 pontos = nota 5,71 (exemplo)

ATENÇÃO: Essa regra de conversão é **exclusiva** para as notas de dependência.

Fonte: Resolução nº 158/2006 do CEE

4.2.3. Havendo no histórico escolar de conclusão do Ensino Médio **notas diferentes do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez)**, ou **avaliações expressas em conceitos não numéricos**, o candidato deverá solicitar à Instituição Oficial de Ensino uma declaração convertendo as notas obtidas no Ensino Médio para o padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) não sendo aceito intervalos de notas para determinado conceito **ou** declarar o valor mínimo e máximo da avaliação adotado pela instituição de ensino que emitiu o histórico escolar (ver modelo abaixo). Deverão ser anexados ao formulário de inscrição o histórico escolar e a declaração de conversão de notas atendendo as especificações descritas no **QUADRO 1**. **Não serão** aceitas declarações elaboradas de próprio punho pelo candidato.

A conversão é necessária pois não é possível compor o ranqueamento e, posteriormente, a lista de classificados com notas diferentes do padrão determinado pelo edital.

Abaixo apresentamos modelos de declaração:

Exemplo I

[CABEÇALHO]

[TIMBRE E/OU LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EMISSORA]

[INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4.2.3. do edital do Vestibular de Verão 2022 – Processo Seletivo Especial, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), declaramos para os devidos fins que [NOME COMPLETO DO ALUNO] concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino em [DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO], obtendo a média final geral de conclusão do ensino médio de [NOTA NO PADRÃO 0,00 A 10,00] (NÚMERO POR EXTENSO).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(espaço para a assinatura)

[NOME DO RESPONSÁVEL]
[CARGO DO RESPONSÁVEL]

Exemplo II

[CABEÇALHO]

[TIMBRE E/OU LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EMISSORA]

[INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4.2.3. do edital do Vestibular de Verão 2022 – Processo Seletivo Especial, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), declaramos para os devidos fins que [NOME COMPLETO DO ALUNO] concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino em [DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO].

Os conceitos não numéricos e/ou notas apresentados no histórico escolar do estudante convertem-se para o padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) da seguinte forma:

[CONCEITO OU NOTA X] = [NOTA EQUIVALENTE NO PADRÃO DE 0,00 A 10,00]

[CONCEITO OU NOTA Y] = [NOTA EQUIVALENTE NO PADRÃO DE 0,00 A 10,00]

[CONCEITO OU NOTA Z] = [NOTA EQUIVALENTE NO PADRÃO DE 0,00 A 10,00]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(espaço para a assinatura)

[NOME DO RESPONSÁVEL]
[CARGO DO RESPONSÁVEL]

Exemplo III

[CABEÇALHO]

[TIMBRE E/OU LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EMISSORA]

[INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4.2.3 do edital do Vestibular de Verão 2022 – Processo Seletivo Especial, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), declaramos para os devidos fins que [NOME COMPLETO DO ALUNO] concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino em [DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO].

Nesta instituição de ensino, os estudantes são avaliados com notas que variam de [X] a [Y], sendo [X] a nota mínima e [Y] a nota máxima.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(espaço para a assinatura)

[NOME DO RESPONSÁVEL]
[CARGO DO RESPONSÁVEL]

Sobre a conversão de conceitos não numéricos e notas, apresentamos os seguintes exemplos:

Exemplo de forma correta[1]:	**Exemplo de forma incorreta[2]:**
A = 10,00	A = de 10,00 a 8,51
B = 8,50	B = de 8,50 a 6,01
C = 6,00	C = de 6,00 a 4,51
[1]Um valor numérico definido, entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), para cada conceito não numérico ou nota.	***[2]Um intervalo de notas para cada conceito não numérico ou nota.***

4.3. O/A candidato/a que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial, ou que não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá **cancelada a sua inscrição** e serão automaticamente **anulados todos os atos dela decorrentes**.

4.4. A COVEST/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do/a candidato/a, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de **responsabilidade exclusiva do/a candidato/a acompanhar a situação de sua inscrição**.

4.5. A inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial dará ao/à candidato/a o direito de optar em participar **ou não** do Programa de Ações Afirmativas, escolhendo **apenas 01** (um) **critério de seleção**, **01** (um) **curso de graduação** e a respectiva habilitação/opção.

4.6. **Não será permitida a realização de mais de uma inscrição pelo/a mesmo/a candidato/a**.

4.6.1. O/A candidato/a que desejar retificar a sua inscrição deverá acessar o site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial, Formulário de Retificação, a partir do dia **01 de dezembro/2021** até as 23h59min do dia **17 de janeiro/2022**. Para realizá-la, deverá preencher o formulário na íntegra, com as devidas correções, e, se for o caso, anexar a documentação comprobatória, de acordo com o item 4.2 e suas alíneas, ficando cancelada a inscrição anterior.

4.6.2 Só será permitida a realização de **uma única retificação**, não sendo possível cancelá-la.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A Média Final (MF) dos/as candidatos/as será obtida mediante conferência, pela COVEST/UDESC, das informações prestadas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

5.1.1. A pontuação dos optantes pelos critérios ENEM ou ENCCEJA/EJA/Outros, caso necessário será convertida pela COVEST/UDESC para o padrão de notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, observando a regra geral de arredondamento, caso a nota apresente valores além da segunda casa após a vírgula, conforme Resolução n. 886/66 – IBGE. A conversão será realizada da seguinte forma:

5.1.1.1. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção nota geral do ENEM 2017, 2018, 2019 ou 2020: as notas constantes na base de dados do ENEM/MEC (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação) serão divididas por 100. As notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo, que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas constantes na base de dados do ENEM/MEC:

$$MF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências\ Humanas}{100} + \frac{Ciências\ da\ Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

5.1.1.2. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENEM: as notas informadas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas

Tecnologias; e Redação) serão divididas por 100. As notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo, que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

$$MF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências\ Humanas}{100} + \frac{Ciências\ da\ Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

5.1.1.3. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENCCEJA/EJA/Outros: as notas informadas em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias serão divididas por 20. As notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo da média, juntamente com a nota informada em Redação.

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

$$MF = \frac{\frac{Linguagens}{20} + \frac{Ciências\ Humanas}{20} + \frac{Ciências\ da\ Natureza}{20} + \frac{Matemática}{20} + Redação}{5}$$

5.1.1.4. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Regra Geral: as notas deverão ser informadas no padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, de modo que a COVEST/UDESC não efetuará qualquer conversão.

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

$$MF = Nota\ informada\ pelo\ candidato$$

5.2. A pré-homologação das inscrições será publicada exclusivamente no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1, a partir do dia **10 de fevereiro de 2022**.

5.3. Na pré-homologação constará nome do/a candidato/a, número de inscrição, opção de curso, Programa de Ações Afirmativas, Média Final (MF), conforme o critério de seleção escolhido.

5.4. Caberá recurso da pré-homologação referente a média final e data de nascimento publicadas. Caberá à COVEST/UDESC a reanálise de acordo com a documentação apresentada por ocasião da inscrição.

5.4.1. Na pré-homologação das inscrições, não caberá recurso e/ou possibilidade de reenvio de documento(s) por ter sido encaminhado de forma ilegível, incompleto ou não ter sido encaminhado no período de inscrição.

5.4.1.1. Não serão aceitas solicitações de alteração para os campos: Critério de Seleção; Programa de Ações Afirmativas (cotas); Opção e Turno de Curso.

5.4.2. A COVEST/UDESC disponibilizará no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à pré-homologação, a partir do dia **10/02/2022 até às 18 horas** do dia **12/02/2022**.

5.4.3. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

a) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial;
b) preencher todos os campos do formulário;
c) preencher campo específico com a informação a ser alterada contendo fundamentação e argumentação lógica e consistente;
d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "enviar".

5.5. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.4.2, 5.4.3. e suas alíneas.

5.6. A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial, a partir do dia **17 de fevereiro de 2022**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

6. PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA – EXCLUSIVAS PARA OS CURSOS DE MÚSICA (Licenciatura e Bacharelado) E TEATRO (Licenciatura)

6.1. **Para o curso de Música** (Licenciatura e Bacharelado), o Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial terá duas etapas avaliativas. A primeira etapa consistirá em uma **Prova de Habilidade Específica** (ver itens 6.4 e 6.5 e seus subitens), de caráter eliminatório e classificatório. O/A candidato/a **não classificado/a** nessa etapa não estará apto/a a participar da segunda etapa, ou seja, da **análise da Média Final obtida** conforme o critério de seleção escolhido pelo/a candidato/a para participação no Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial.

6.2. **Para o curso de Teatro** (Licenciatura), o Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial terá duas etapas avaliativas. A primeira etapa consistirá em uma **Prova de Habilidade Específica do Teatro**/**PHET** (ver item 6.6 e seus subitens), de caráter eliminatório e classificatório. O/A candidato/a **não classificado/a** nessa etapa não estará apto/a a participar da segunda etapa, ou seja, da **análise da Média Final** obtida, conforme o critério de seleção escolhido pelo/a candidato/a para participação no Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial.

6.3. **Para os demais cursos**, a avaliação no Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial consistirá apenas da **análise da Média Final** obtida, conforme o critério de seleção escolhido pelo/a candidato/a para participação neste certame.

6.4. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - MÚSICA LICENCIATURA

6.4.1. A Prova de Habilidade Específica em Música/PHEM (Prova Prática em Vídeo) tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do/a candidato/a.

6.4.2. A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos neste Edital (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo/a candidato/a e enviada exclusivamente via internet do dia **03/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso.

6.4.3. No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o campo específico indicando o instrumento que será utilizado na Prova Prática em Vídeo, não podendo ser alterado na gravação do vídeo.

6.4.4. O/A candidato/a que utilizar no vídeo um instrumento diferente do indicado no ato de inscrição não terá seu vídeo analisado e será eliminado/a da prova.

6.4.5. Formato, requisitos e análise da PHEM (Material audiovisual - Vídeo)

6.4.5.1. Duração do Vídeo:

O vídeo deverá ter a duração **máxima** de 5 (cinco) minutos, englobando o tempo destinado à identificação do/a candidato/a e à execução completa do conteúdo musical para Licenciatura (item 6.4.5.2.).

6.4.5.2. O conteúdo musical do Vídeo:

O vídeo com **duração de até 5 (cinco) minutos** deve ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção *pause*), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

- Identificação do/a candidato/a: o/a candidato/a deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF, cuidando para que ao colocar o documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.

- Execução de uma peça de livre escolha (instrumental e/ou vocal) que melhor demonstre as qualidades e o perfil do/a candidato/a. Antes de executar a peça, é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra. É permitido gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).

- Realização de leitura rítmica*: execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de andamento (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

- Realização de leitura melódica* (solfejo): o/a candidato/a deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória.

*A Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial, **no dia 03/01/2022**.

6.4.5.3. Instruções e requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do/a candidato/a (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo/a e avaliar sua execução;

b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa **e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. O/A candidato/a deve executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);

c) O/a candidato/a deverá executar o repertório, conforme o conteúdo da prova para o Curso de

Licenciatura em Música (Item 6.4.5.2.);

d) No vídeo, o/a candidato/a deverá (detalhamento no item 6.4.5.2.):

- ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF;
- ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
- ✓ Realizar a leitura rítmica;
- ✓ Realizar a leitura melódica.

e) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado por meio de um único *link* não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Criar uma conta no YouTube e fazer o login;
- ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
- ✓ Clicar em "Enviar vídeo";
- ✓ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
- ✓ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
- ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o upload para o canal do YouTube;
- ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do/a candidato/a.
- ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
- ✓ Copiar o *link* gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.

f) Após a produção do vídeo, o/a candidato/a deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia **03/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso;

g) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

6.4.5.4. Da Avaliação:

a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O/A **candidato/a deverá obter pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco),** caso contrário, estará eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial;

b) Os critérios de avaliação da **PHEM** incluem:

Critérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical.	0,0 a 5,4
Leitura Rítmica Fluência na execução, leitura correta do texto musical	0,0 a 2,3
Leitura Melódica Fluência na execução, leitura correta do texto musical, afinação	0,0 a 2,3
Pontuação Total	10

c) será publicada juntamente com a Pré-Homologação das inscrições até o **dia 10 de fevereiro de 2022** a respectiva pontuação na PHEM;

d) A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHEM, a **partir do dia 10/02/2022 até as 18 horas do dia 12/02/2022**;

e) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST/UDESC no site www.udesc.br, conforme disposto no item 5.4. deste edital;

f) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.4. e suas alíneas;

g) A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial, a **partir do dia 17 de fevereiro de 2022**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

6.4.6. Das Referências Bibliográficas:

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

6.5. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - MÚSICA BACHARELADO
Opções: Piano, Violão, Violoncelo, Violino ou Viola

6.5.1. A Prova de Habilidade Específica em Música/PHEM é de caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do/a candidato/a.

6.5.2. A PHEM (conforme o conteúdo específico da opção de curso escolhido) deverá ser gravada pelo/a candidato/a e enviada exclusivamente via internet do **dia 03/01/2022 até as 23h59min do dia 17/01/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso.

6.5.2.1. A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no item 6.5.3.2. (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo/a candidato/a.

6.5.3. Formato, conteúdo, requisitos, submissão e avaliação da prova prática em vídeo

6.5.3.1. Duração do Vídeo:

O/A candidato/a deverá gravar um vídeo de no **máximo** 10 (dez) minutos com o conteúdo musical específico da opção escolhida. O tempo máximo de 10 (dez) minutos deve incluir o tempo destinado à identificação do/a candidato/a e a execução completa do conteúdo musical.

6.5.3.2. O conteúdo musical do Vídeo:

O vídeo deve ter a **duração máxima de 10 (dez) minutos**. Deverá ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção *pause*), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

a) Identificação do/a candidato/a: o/a candidato/a deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF, cuidando para que ao colocar o documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.

b) Execução de uma peça de livre escolha no instrumento, conforme a opção de curso de bacharelado escolhida que melhor demonstre as qualidades e o perfil do/a candidato/a. Antes de executar a peça, é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra. Para as opções do bacharelado em violino, viola ou violoncelo, é permitido ao/à candidato/a gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).

c) Execução da Peça de Confronto*, de acordo com a opção de bacharelado escolhida.

d) Realização de Leitura Rítmica*: execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de tempo (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

e) Realização de Leitura Melódica* (solfejo): o/a candidato/a deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica.

*A Peça de Confronto, a Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão 2022/1 a partir do dia **03/01/2022.**

6.5.3.3. Instruções e requisitos para a produção do material audiovisual (vídeo):

a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do/a candidato/a (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo/a e avaliar sua execução;

b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Os/As candidatos/as devem executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);

c) O/A candidato/a deverá executar o repertório selecionado, conforme a opção escolhida para o Curso de Bacharelado em Música (repertório descrito no item **6.5.3.2.**);

d) No vídeo, o/a candidato/a deverá (detalhamento no item 6.5.3.2.):

- ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF;
- ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
- ✓ Executar a peça de confronto, de acordo com a opção de bacharelado escolhida;
- ✓ Realizar a leitura rítmica;

- ✓ Realizar a leitura melódica.

e) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca;

f) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado através de um único *link* não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Criar uma conta no YouTube e fazer o login;
- ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
- ✓ Clicar em "Enviar vídeo";
- ✓ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
- ✓ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
- ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o upload para o canal do YouTube;
- ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do/a candidato/a.
- ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
- ✓ Copiar o *link* gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.

g) Após a produção do vídeo, o/a candidato/a deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia 03/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso;

6.5.3.4. Da Avaliação:

a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O/A **candidato/a deverá obter pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco),** caso contrário, estará eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial;

b) Os critérios de avaliação da Prova Prática em Vídeo para o Bacharelado incluem:

Critérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical	0,0 a 3,4
Peça de Confronto Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade	0,0 a 3,4
Leitura Rítmica Fluência na execução, leitura correta do texto musical	0,0 a 1,6
Leitura Melódica Fluência na execução, afinação, leitura correta do texto musical	0,0 a 1,6
Pontuação Total	**10**

c) será publicada juntamente com a Pré-Homologação das inscrições até o **dia 10 de fevereiro de 2022** a respectiva pontuação na PHEM;

d) A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHEM, **a partir do dia 10/02/2022 até as 18 horas do dia 12/02/2022.**

e) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST/UDESC no site www.udesc.br, conforme disposto no item 5.4. deste edital;

f) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.4. e suas alíneas.

g) A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial, a **partir do dia 17 de fevereiro de 2022**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

6.5.4. Das Referências Bibliográficas

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

6.6. Para o **Curso de Teatro** – **Licenciatura**

6.6.1. A Prova de Habilidade Específica em Teatro/PHET é de caráter eliminatório e classificatório.

6.6.2. A PHET deverá ser gravada pelo/a candidato/a e enviada exclusivamente via internet do dia **03/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão 2022/1 – Prova de Habilidade Específica – Curso de Teatro, ingressar na "área do/a candidato/a".

6.6.3.1. O/A candidato/a que enviar mais de um *link* referente a PHET e/ou deixar de atender o disposto no item 6.6 e seus subitens deste edital não terá nenhum dos vídeos analisados, sendo eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial.

6.6.4. Formato e conteúdo da PHET (Material audiovisual - Vídeo)

6.6.4.1. O/A candidato/a deverá produzir e gravar um vídeo de **no máximo 5 (cinco) minutos** com uma apresentação pessoal e das motivações e expectativas em ingressar no curso de Licenciatura em Teatro.

6.6.5. Requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

a) o vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando o corpo inteiro do/a candidato/a (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo/a e avaliar sua execução;

b) a gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual, em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);

c) no vídeo o/a candidato/a deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e seu número de inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial;

d) o vídeo deve ser uma gravação, da melhor qualidade possível, enviada através de um único *link* **não listado** do **YouTube**. Para fazer o *upload* do vídeo no YouTube cada candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- ✓ crie uma conta no YouTube e faça o login;
- ✓ no Menu superior no canto direito, acesse o ícone referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto. Clique em "Enviar vídeo";
- ✓ na nova página, clique em "Público" no centro da página e selecione "Não Listado";
- ✓ em seguida, clique em "Selecione arquivos para enviar", selecione o vídeo em seu computador e faça o *upload* para o canal do Youtube;
- ✓ o título do vídeo deve conter: o número de inscrição do/a candidato/a. Edite o primeiro campo abaixo da barra de processamento do *upload* do vídeo e certifique-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
- ✓ copie o *link* gerado pelo Youtube e teste seu acesso em uma nova aba;

e) é de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar a integridade do seu vídeo antes de submetê-lo à banca, assim como é de inteira responsabilidade do/a candidato/a certificar-se que o *link* para acesso ao vídeo está correto, funcionando e de acordo com todas as especificações deste edital;

f) após a produção, o vídeo deverá ser enviado pelo/a candidato/a exclusivamente via internet do **dia 03/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022, impreterivelmente. Para tanto o/a** candidato/a deverá acessar o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão 2022/1 – Prova de Habilidade Específica – Curso de Teatro Licenciatura, ingressar na "área do/a candidato/a" e anexar no espaço reservado o *link* gerado pelo *Youtube,* bem como preencher os campos de identificação.

6.6.7. A não apresentação do documento de identidade no início do vídeo, bem como o não cumprimento do período de envio da **PHET** (**do dia 03/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022**), implicará na eliminação do/a candidato/a no Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial.

6.6.8. Da Avaliação:

a) A **PHET** será avaliada por banca formada por 3 (três) avaliadores, sendo que cada avaliador atribuirá ao/à candidato/a pontos na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para cada critério e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores.

b) Serão objeto de avaliação o/a candidato/a e sua expressão, conforme os critérios abaixo elencados:

CRITÉRIOS	
A. Físico (25%) 0,0 a 2,5	• Utilização da voz (articulação precisa, volume adequado, fluência verbal, respiração, ritmo, entonação e timbre ajustados aos objetivos da comunicação)
	• Postura corporal (limpeza na linguagem corporal, gestos e movimentos limpos e ajustados aos objetivos da comunicação)
B. Cognitivo (25%) 0,0 a 2,5	• Argumentos (domina o conteúdo, apresentando argumentos consistentes de forma sintética e objetiva)
	• Clareza (discurso claro e transmitido de forma eficaz)
	• Lógica (segue uma progressão no desenvolvimento do raciocínio, com ideias bem organizadas)
C. Linguístico (25%) 0,0 a 2,5	• Linguagem (concisa, com expressão de ideias de forma precisa, mostrando domínio do idioma)
	• Vocabulário (variado e apropriado em relação ao conteúdo)
D. Emocional (25%) 0,0 a 2,5	• Energia (capta a atenção e demonstra engajamento na comunicação)
	• Criatividade (utiliza elementos discursivos inusitados para transmitir a mensagem)
	• Gestão de tempo (gerencia adequadamente o conteúdo solicitado em relação ao tempo proposto no vídeo)

c) O desempenho do/a candidato/a **não** será avaliado pela qualidade da captação de imagens, edição ou pós-produção.

d) será publicada juntamente com a Pré-Homologação das inscrições até o **dia 10 de fevereiro de 2022** a respectiva pontuação na PHET;

e) O/A candidato/a que obtiver pontuação 0,00 (zero) na **PHET** será **eliminado/a** do Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial.

f) A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHET, a partir do dia 10/02/2022 até as 18 horas do dia 12/02/2022.

g) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST/UDESC no site www.udesc.br, conforme disposto no item 5.4. deste edital;

h) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.4. e suas alíneas.

i) A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1- Processo Seletivo Especial, a **partir do dia 17 de fevereiro de 2022**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. **Para o Curso de Música (Bacharelado e Licenciatura)** estará classificado/a e/ou aprovado/a em lista de espera, o/a candidato/a que obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco) na **PHEM** (Análise de Material audiovisual/Vídeo) e atender às exigências do item 4 deste Edital. A nota final (NF) será a média entre a nota da PHEM e a **média final** (MF) (conforme item 5.1). Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final (NF), observadas as opções de critério de seleção, curso e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

Exemplo:

$$NF = \frac{PHEM + MF}{2}$$

7.1.1. Em caso de candidatos/as classificados com a mesma Nota Final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida na prova **PHEM**;
b) maior pontuação na **média final**;
c) maior idade.

7.2. **Para o Curso de Teatro (Licenciatura)** estará classificado e/ou aprovado em lista de espera, o/a candidato/a que obtiver pontuação superior a 0,00 (zero) na **PHET** (Análise de Vídeo) e atender às exigências do item 4 deste Edital. A nota final (NF) será a média entre a nota da PHET e a nota do **média final** (MF) (conforme item 5.1). Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final (NF), observadas as opções de critério de seleção, curso e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

Exemplo:

$$NF = \frac{PHET + MF}{2}$$

7.2.1. Em caso de candidatos/as classificados/as com a mesma Nota Final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida na prova **PHET**;
b) maior pontuação na **média final**;
c) maior idade.

7.3. Para os **demais cursos** os/as candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de **média final** (MF) (conforme item 5.1), observadas as opções de critério de seleção, curso e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

7.3.1. Em caso de candidatos/as classificados/as com a mesma Nota Final em cada critério de seleção, o desempate será em favor do/a candidato/a de **maior idade**, exceto para os cursos de Música e Teatro.

7.4. Para cada critério de seleção será publicada uma Lista dos/as Classificados/as em primeira chamada, ou seja, dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 2 do Edital. A lista obedecerá a **ordem alfabética**, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

7.5. Da mesma forma, será publicada uma **Lista Geral** contendo todos/as os/as candidatos/as **classificados/as e aprovados/as em lista de espera**. A Lista Geral obedecerá o critério de seleção, ordem de classificação, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

7.6. Não havendo candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecidas conforme item 2 desse Edital, haverá a migração das vagas entre as opções Não Optantes e Optantes pelo Programa de Ações Afirmativas, obedecendo o curso de opção e o critério de seleção, da seguinte forma:

a) as vagas não preenchidas da opção Não Optantes migrarão para as vagas de opção Escola Pública e, quando esgotadas essas, para opção Negros;
b) as vagas não preenchidas da opção Escola Pública e Negros migrarão para as vagas de opção Não Optante;
c) Quando esgotada a possibilidade de migração para opção Não Optante, as vagas das opções Escola Pública e Negros migrarão entre si.

7.6.1 Esgotada a possibilidade de remanejamento das vagas conforme item 7.6., a migração das vagas não preenchidas ocorrerá entre os critérios de seleção (ENEM e Média Final Geral do Ensino Médio), respeitando as opções no Programa de Ações Afirmativas.

8. RESULTADO FINAL

8.1. As Listas dos/as Classificados/as em primeira chamada serão publicados a partir **do dia 17 de fevereiro de 2022**, no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC/2022/1 - Processo Seletivo Especial.

8.2. Para cada critério de seleção será publicado uma Lista dos/as Classificados/as em primeira chamada, ou seja, dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 2 do Edital. A lista obedecerá a **ordem alfabética**, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

8.3. Da mesma forma, será publicada uma **Lista Geral** contendo todos/as os/as candidatos/as **classificados/as e aprovados/as em lista de espera**. A Lista Geral obedecerá a **ordem de classificação**, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

8.4. Não havendo candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecidas conforme item 2 desse Edital, haverá a migração das vagas entre as opções Não Optantes e Optantes pelo Programa de Ações Afirmativas, obedecendo o curso de opção e o critério de seleção, da seguinte forma:

a) as vagas não preenchidas da opção Não Optantes migrarão para as vagas de opção Escola Pública e, quando esgotas essas, para opção Negros;
b) as vagas não preenchidas da opção Escola Pública e Negros migrarão para as vagas de opção Não Optante;
c) Quando esgotada a possibilidade de migração para opção Não Optante, as vagas das opções Escola Pública e Negros migrarão entre si.

8.4.1 Esgotada a possibilidade de remanejamento das vagas conforme item 8.4., a migração das vagas não preenchidas ocorrerá entre os critérios de seleção (ENEM e Média Final Geral do Ensino Médio), respeitando as opções no Programa de Ações Afirmativas.

9. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1. O processo de matrícula para ingresso nos cursos de graduação do Vestibular de Verão UDESC 2022/2 - Processo Seletivo Especial, deverá ser realizado **exclusivamente via internet** com posterior

apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação do curso de opção, a partir do retorno das aulas presenciais, observando convocação emitida pela respectiva Secretaria.

9.2. Os/As candidatos/as classificados/as em primeira chamada ou classificados/as em lista de espera deverão efetuar suas matrículas, observando convocação e de acordo com datas, procedimentos e normas constantes em calendário e Edital de matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do resultado final (Listas dos/as Classificados/as e Aprovados em Lista de Espera) no site www.udesc.br, aba "Ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial.

9.3. O/A candidato/a classificado/a que **deixar de efetivar a matrícula** e **não apresentar a documentação exigida**, na **data estabelecida** no calendário e Edital de matrícula no *site* oficial da UDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a aprovado/a em lista de espera, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – COVEST/UDESC divulgará, no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial sempre que necessário, avisos oficiais.

10.1.1. **É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações e os avisos oficiais**.

10.2. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar em forma de avisos oficiais no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2022-1 - Processo Seletivo Especial, integrando este Edital.

10.3. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidato/a no Vestibular de Verão UDESC 2022/1 - Processo Seletivo Especial só terá validade legal, desde que, expedido e devidamente assinado, pela COVEST/UDESC.

10.4. O Vestibular de Verão UDESC/2022-1 - Processo Seletivo Especial é exclusivo para ingresso no 1º semestre de 2022, não cabendo reserva da referida vaga.

10.5. É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

10.6. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, Art. 5º, deverá o/a estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

10.7. A matrícula inicial vincula o/a candidato/a ao curso e não a uma determinada matriz curricular, que estará sujeita a alterações no decorrer dos anos para atender determinações legais e pedagógicas. Desta forma está garantida a vaga do/a candidato/a no curso, mas não necessariamente naquela matriz curricular inicial.

10.8. Será eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2022/1 – Processo Seletivo Especial o/a candidato/a:

a) Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o/a candidato/a omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos;
b) Que praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

10.9. No caso de **alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou número telefônico,** o/a candidato/a deverá comunicar à COVEST/UDESC, pelo e-mail vestiba@udesc.br.

10.10. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* http://pcdsh01.on.br (*link* – acerte o seu relógio).

10.11. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

10.12. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

10.13. Este Edital entra em vigor nesta data.

10.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DILMAR BARETTA
REITOR